

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ALUGUEL MENSAL DE CARROS

Contrato HRRBC
NÚMERO 015

Nº 0100969908-001

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE	
Cliente: HSP DO TRICENTENARIO	Código: 08400416
Contato: JOÃO GLÁUCIO	Cargo: Outros
E-mail: compras.hrrbc@hospitaldotricentenario.com.br	Telefone: (87)3821-8327
Endereço: AV DOUTOR AGAMENON MAGALHAES, S/N / TERREO	Bairro: SAO MIGUEL
Cidade: ARCOVERDE	Estado: PE
CNPJ: 10583920000990	

São partes deste Acordo, o Cliente, acima qualificado, e a LOCALIZA RENT-A CAR S.A., inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55 com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, 377 - Bairro Cachoeirinha, doravante denominada LOCALIZA, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. OBJETO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE ALUGUEL DE CARROS E SEGURO

1.1. O presente Acordo tem por objeto o aluguel de carros ao CLIENTE, na modalidade de Aluguel Mensal, que é a locação que tem um prazo mínimo de 30 dias, sendo renovado a cada 30 dias.

1.2. As locações contratadas pelo CLIENTE serão regidas pelos seguintes documentos:

- Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro ("Condições Gerais") vigente na data da locação, documento público, registrado em Cartório e disponível no link https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf, que o CLIENTE declara conhecer e aceitar, que prevalecerá no que não conflitar com este Acordo.
- Contrato de Aluguel de Carros ("Contrato"), firmado no momento da retirada de cada carro.

2. VALIDADE DO PREÇO E PRAZO DA LOCAÇÃO

2.1. O CLIENTE pagará à LOCALIZA os preços constantes no Anexo I - Proposta Comercial, de acordo com o Grupo de Carros e quantidades contratados, também descritos no referido anexo. Sobre o valor total de cada fatura emitida, incidirá cobrança da taxa de aluguel de 12%. Esta porcentagem poderá ser alterada a qualquer momento a critério exclusivo da LOCALIZA.

2.2. Para garantir os preços e condições negociadas neste Acordo, as reservas devem ser realizadas pela WebCorp.

2.3. Os preços e condições previstos neste Acordo são especiais e tem prazo de duração até o dia 27/10/2022, sendo que, ultrapassado o prazo de validade do preço aqui acordado, caso o CLIENTE escolha permanecer com o(s) carro(s) alugado(s) e/ou decida retirar novo(s) carro(s), deverá optar por

um dos planos de tarifa praticados pela LOCALIZA via WebCorp (<http://www.localiza.com/corporate>) ou pela Central de Reservas, passando o aluguel do(s) carro(s) com Contrato vigente a vigorar com o novo preço.

2.4. A data de retirada e devolução do veículo constantes do Contrato Balcão não se confundem com a vigência da locação que, conforme previsto no item 3.1.1 das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros, vigorará pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data e hora de retirada do respectivo carro, sendo prorrogada automaticamente a cada 30 (trinta) dias, até que ocorra o encerramento da locação.

2.4.1. Caso o CLIENTE devolva o carro antes de completar 30 dias, será aplicada a tarifa de Aluguel Diário de acordo com a negociação disponível para o CLIENTE no sistema WebCorp da LOCALIZA.

2.5. Caso os preços do Contrato Balcão permaneçam inalterados durante 12 (meses), poderão ser reajustados no menor prazo determinado pela legislação, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M).

2.6. Ao final do período de vigência de 30 (trinta) dias de cada locação, a LOCALIZA poderá: (i) solicitar o encerramento da locação, sem ônus, desde que comunique o CLIENTE com, no mínimo, 5 dias antes de iniciar o novo período de 30 dias; (ii) realizar adequações no preço praticado, observado o prazo de comunicação da cláusula 9; (iii) prorrogar o prazo de duração das condições especiais previstas no contrato balcão, sendo certo que o exercício dessa prerrogativa, será tido como ato de mera liberalidade, não constituindo obrigação, renúncia, alteração ou novação do que foi estabelecido.

2.7. O CLIENTE deverá devolver o carro na data/hora e local definidos no Contrato Balcão, caso não tenha havido a expressa prorrogação desta data, ou quando a LOCALIZA assim o determinar. O atraso na devolução do carro superior a 24 horas corridas caracterizará apropriação indébita, estando o CLIENTE sujeito às responsabilidades penais e civis cabíveis, além de multa correspondente a 20% do valor do carro, conforme tabela FIPE, que será apurada quando da devolução/recuperação do carro, sem prejuízo das condições estabelecidas na Condições Gerais.

3. FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. Decorrido o prazo mínimo de 30 dias, será emitida uma fatura no valor do aluguel, acrescido, se aplicável, dos demais serviços utilizados e/ou contratados pelo CLIENTE. O fechamento da fatura será informado ao CLIENTE por e-mail e o demonstrativo de aluguel e documentos de cobrança estarão disponíveis no portal de faturamento da LOCALIZA.

3.2. O CLIENTE deverá realizar o pagamento à LOCALIZA conforme data na emissão do documento de cobrança.

3.3. Caso o CLIENTE exceda ao prazo de 30 dias de aluguel, serão devidas as diárias correspondentes aos dias excedentes, no ato da devolução do carro. O valor da diária será calculado proporcionalmente ao valor integral de 30 dias de locação, incluindo as coberturas contratadas, *pro rata die*, conforme Anexo I.



3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, será devida pelo CLIENTE uma multa de 2,5% acrescida de juros de mora de 1% ao mês sobre o valor em atraso, e correção monetária, calculados *pro rata temporis* entre a data do vencimento e do efetivo pagamento.

4. ENCERRAMENTO DA LOCAÇÃO PELA LOCALIZA

4.1. Além dos casos previstos nas Condições Gerais e no item 2.6, a LOCALIZA poderá encerrar a locação e exigir a devolução imediata do carro alugado, nos seguintes casos:

- 4.1.1. Havendo a necessidade de reparos no carro que superem 10% do valor do aluguel mensal;
- 4.1.2. Quando o CLIENTE solicitar reparos no carro, decorrentes de Uso Inadequado do Carro e/ou imprudência, imperícia, negligência do Usuário/Condutor, por mais de 2 vezes dentro de um único mês.
- 4.1.3. Quando constatada pela LOCALIZA a utilização do carro em local sem condições regulares de trânsito, como áreas de mineração, matas, florestas, dentre outros que impliquem em alta suscetibilidade de avarias e elevado custo para manutenção do carro.

4.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses acima, as Partes poderão renegociar as condições acordadas para refletir a nova situação, podendo, neste caso, o CLIENTE permanecer com o carro no novo preço acordado, ou, caso as Partes não cheguem a um acordo, o CLIENTE deverá devolver o carro na data, hora e local estipulados pela LOCALIZA, estando ciente de que o atraso na devolução, caracterizará, automaticamente, apropriação indébita.

5. CARRO SUBSTITUTO

5.1. Além dos casos previstos nas Condições Gerais, a LOCALIZA substituirá o carro alugado, sem ônus para o CLIENTE, nos casos em que: (i) haja indisponibilidade do carro originalmente alugado. Caso não haja disponibilidade de carro substituto no mesmo Grupo de Carros contratado, a LOCALIZA poderá substituir por carro distinto, conforme disponibilidade da agência; (ii) o carro alugado for descontinuado pela LOCALIZA, não pertencendo mais ao Grupo de Carros disponíveis. Neste caso, o carro substituto pertencerá ao Grupo de Carros equivalente ao do carro descontinuado, podendo ter alteração de valor.

5.2. Quando da disponibilidade/liberação do carro originalmente alugado, a LOCALIZA comunicará o CLIENTE, que deverá realizar a troca no local, data e hora indicados pela LOCALIZA, sob pena de incorrer em diárias adicionais do carro substituto com base no Tarifário vigente, inclusive a diária de tolerância.

5.3. No caso de furto, roubo, incêndio, colisão, apropriação indébita, apreensão por autoridades, ou pane provocada por Uso Inadequado do Carro, o CLIENTE não terá direito à substituição do carro alugado sem ônus.

6. QUILOMETRAGEM EXCEDENTE



6.1. A locação contratada pelo CLIENTE tem quilometragem controlada e caso a quilometragem rodada ultrapassar o limite contratado, será cobrada a quilometragem excedente. A LOCALIZA poderá realizar a cobrança da quilometragem excedente a qualquer momento; estando o CLIENTE ciente de que o carro pode conter tecnologia que permite o monitoramento remoto de seu hodômetro pela LOCALIZA e ela poderá verificá-lo a qualquer momento para realizar o cálculo para a cobrança da quilometragem excedente.

7. DADOS PESSOAIS

7.1. O CLIENTE é responsável por eventuais dados de funcionários, prepostos, administradores e demais terceiros cadastrados, se responsabilizando pela veracidade, comunicação e, se necessário, autorização dos titulares dos dados, de que as informações e dados pessoais coletados serão armazenados pela LOCALIZA e utilizados para a execução das finalidades deste Acordo e do Contrato Balcão.

7.2. Caso seja autorizado pelo CLIENTE, a LOCALIZA utilizará o e-mail e o número do telefone para divulgar e comunicar acerca de promoções e atividades de marketing, podendo o consentimento ser revogado a qualquer momento.

7.3. Para mais informações o CLIENTE deve acessar o Aviso de Privacidade da LOCALIZA disponível no site www.localiza.com/privacidade.

8. RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

8.1. Sem prejuízo das disposições das Condições Gerais, constituem obrigações do CLIENTE:

8.1.1. Submeter à aprovação prévia da LOCALIZA, qualquer reparo ou serviço no carro, bem como a instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos e/ou acessórios, sendo vedado procedimento de envelopamento que exija a alteração da documentação do carro. Mesmo no caso de eventual aprovação da LOCALIZA, a execução e retirada dos itens mencionados, serão de responsabilidade exclusiva do CLIENTE, que arcará com todos os custos daí decorrentes, devendo entregar o carro no estado em que o recebeu.

8.1.2. Comparecer no local indicado, no prazo máximo de 5 dias úteis da comunicação da LOCALIZA (que poderá ser por e-mail e/ou telefone), para substituição do carro, quando:

a) o carro alugado atingir o limite de utilização para desmobilização e/ou for descontinuado pela LOCALIZA, não pertencendo mais ao Grupo de Carros disponíveis;

b) for disponibilizado carro diferente do Grupo de Carros contratado, em razão de indisponibilidade no momento da retirada;

c) Quando for disponibilizado carro substituto em razão de revisão, manutenção preventiva e/ou corretiva do carro.

8.1.2.1. O não cumprimento dos prazos acima previstos ensejará o pagamento de multa equivalente a 2 diárias do carro em utilização, por dia de atraso.

8.1.3. Levar o carro à agência indicada pela LOCALIZA, sempre que o hodômetro indicar a quilometragem definida para revisão. A não observância deste procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, sujeitando o CLIENTE aos ônus deste descumprimento, além de multa de 10% do valor do carro, conforme tabela FIPE.

8.1.4. Comparecer à agência da LOCALIZA para efetuar a troca dos documentos obrigatórios (CRVL) para circulação do carro, sempre que solicitado, sob pena de arcar com as despesas de eventual apreensão do carro, além das multas devidas pela circulação irregular.

8.1.5. Preferencialmente, o carro alugado deverá ser guardado em estacionamento ou garagem fechada.

8.1.6. Manter sigilo sobre todas as condições comerciais aqui acordadas, sob pena de multa de 10% do valor do carro, conforme tabela FIPE.

8.1.7. Não utilizar o veículo em áreas de mineração, matas e florestas, dentre outros locais sem condições regulares de trânsito, sob pena de perda das coberturas contratadas.

9. ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DESTE ACORDO

9.1. Independente da modalidade de locação contratada, a LOCALIZA poderá alterar quaisquer condições deste Acordo e, por consequência, de todos os Contratos Balcão a ele vinculados, mediante prévia comunicação com, no mínimo, 5 dias de antecedência para adequá-lo, caso o CLIENTE não concorde com as alterações realizadas, poderá imediatamente encerrar a locação, devolvendo o carro, sem ônus.

9.2. Se, após a comunicação de que fala o item acima, o CLIENTE permanecer com o carro, será caracterizada sua aceitação às novas condições informadas pela LOCALIZA.

10. PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

10.1. As Partes e qualquer sociedade pertencente a seu grupo empresarial, se comprometem a garantir que todos os seus administradores, diretores, conselheiros, sócios, acionistas, consultores, empregados, contratados, representantes, procuradores e terceiros que operem em seu nome ("Partes Relacionadas") atuem de forma ética e cumpram integralmente as leis anticorrupção vigentes e aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Brasileira Anticorrupção (nº 12.846/13), Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (nº 9.613/98) e de defesa da concorrência ("Leis Aplicáveis").

10.2. Paralelamente, o CLIENTE e suas Partes Relacionadas declaram deter plena ciência quanto ao e na Política Anticorrupção e Anti-suborno da LOCALIZA (<https://ri.localiza.com/governanca/estatuto-politicas-e-regimentos/>), o qual anuem em sua plenitude, cujas regras e orientações se obrigam fielmente a cumprir, devendo notificar, por escrito a LOCALIZA, imediatamente, após tomar conhecimento ou suspeitar de qualquer violação desta cláusula, utilizando o canal de denúncias disponibilizado pela LOCALIZA para o recebimento de informações sobre atos ilegais e contrários às Leis Aplicáveis e às Políticas da LOCALIZA, que pode ser acessado por: (i) telefone 0800 979 2055; (ii) website www.canalconfidencial.com.br/localiza; ou (iii) e-mail localiza@canalconfidencial.com.br.



10.3. As Partes e suas Partes Relacionadas, desde já, se obrigam, no pleno exercício de direitos e obrigações previstas neste Acordo, a: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das Leis Aplicáveis, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

10.4. O descumprimento ou indícios de infração das Leis Aplicáveis ou de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Acordo e de todas as locações vigentes com o CLIENTE, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A liberação da locação objeto deste Acordo está sujeita à análise e aprovação de crédito, sendo que, o envio desta proposta não implica em obrigatoriedade de execução pela LOCALIZA.

11.2. As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meio eletrônico e digital como válido e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pela Medida Provisória nº 2.200/2001.

CARUARU, 27 de Setembro de 2022.

LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Testemunhas:

Amato de Menezes Sá

Nome

CPF 012.822.254-67

HSP DO TRICENTENÁRIO

Nome

CPF 148.152.314-60



Av. Barão de Vasconcelos, 377 - Cachoeirinha CEP: 31150-000 Belo Horizonte MG, Brasil
Reservas 24h: 0800 579 4800 www.localiza.com

Localiza

ANEXO 1 - Preços

Localidade	Quantidade de Carros	Grupo	Período (Meses)	Franquia de Km Mensal	Valor Mensal Unitário com Taxa de Aluguel (R\$)	Valor km Excedente	Proteção do carro alugado (R\$)	Indenização por Custos Operacionais Perda Parcial (R\$)	Indenização por Custos Operacionais Perda Total (R\$)
CARUARU	1	R - MINIVAN	01	5000	R\$2.829,02	1,0	Inclusa	R\$4.000,00	R\$8.000,00

Cobertura de Terceiros	Valor Mensal	Cobertura Inclusa no Valor Mensal Unitário	Limite Máximo Danos Materiais	Limite Máximo Danos Corporais	Limite Máximo Danos Morais	Indenização por Custos Operacionais Terceiros (R\$)
PADRÃO	0,0	Sim	R\$5.000,00	R\$10.000,00	R\$5.000,00	R\$1.000,00



Av. Bernardo de Vasconcelos, 377, Capão de Imbuia, CEP: 81747-000, Belo Horizonte, MG, Brasil
Reservas 24h: 0800 979 2000 / www.localiza.com

Localiza

Apresentamos:

Grupo de Carro	Modelos	Características
R - MINIVAN	• DOBLO ESSENCE 7L 1.8 16V FLEX.4P C/AR	• 3 portas • ABS • Trava elétrica • Dir. Hidráulica • Vidro elétrico • Air bag • Ar-condicionado

